



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084
pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br
"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

Registrado sob o número

1789/23

PROJETO DE LEI Nº 00016/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 7.200,00 utilizando recursos de redução orçamentária e dá outras providências.

SÉRGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária:


Órgão: 01.00- Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 01.01- Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01- Legislativa
Subfunção: 001- Ação Legislativa
Programa: 0001- Execução da Ação Legislativas
Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativa
Elemento: 3.3.90.46- Auxílio-Alimentação
Recurso: 1501/001 LIVRE

Art. 2º- Para cobertura do crédito especial previsto no artigo anterior servirá o recurso de redução orçamentária na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01.00- Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 01.01- Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01- Legislativa
Subfunção: 001- Ação Legislativa
Programa: 0001- Execução da Ação Legislativa
Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (12)
Recurso: 1501/001 LIVRE

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de março de 2023.


SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084
pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br
"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N. 00016/2023, de 21/03/2023.

Sr. Presidente,
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste encaminhar o Projeto de Lei nº 00016/2023 que "**Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 7.200,00 utilizando recursos de redução orçamentária e dá outras providências.**"

O projeto de lei que ora estamos encaminhando tem a finalidade de promover um pequeno ajuste no orçamento da Câmara de Vereadores, mais precisamente a inclusão da rubrica 3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação, cuja rubrica não foi prevista na elaboração do orçamento de 2023.

Esta rubrica refere-se as despesas que deverão ocorrer por conta do auxílio-refeição que são pagos as servidores do Poder legislativo Municipal.

Salienta-se que para inclusão deste crédito especial são utilizados recursos de redução orçamentária dentro da mesma unidade gestora da Câmara de Vereadores, não acarretando prejuízos a outros órgãos da Administração Municipal.

De forma resumida, eram estas as considerações sobre a matéria, do qual aguardamos a apreciação e aprovação.

Atenciosamente.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.
Luan Augusto Kemp
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS

RECEBIDO
24/03/23
ASSINATURA